

Tendo de posse do Excelentíssimo Senhor Doutor Plácido Brasil de Araújo no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Por Junta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Brasília, Capital da República do Brasil, e na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, onde se encontravam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim de Sousa Neto, Presidente do Tribunal, e os demais membros componentes desta Corte de Justiça, como Diretor da Secretaria, abaixo declarados, aí compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Plácido Brasil de Araújo, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, promovido, por antiguidade, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do dia 28 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, e após prestar o compromisso legal e apresentar a declaração de bens a qual se refere o parágrafo único do artigo vinte e quatro da Lei número mil secentos e onze, de vinte e oito de outubro de 1952, bem como Título de Eleitor número 004823, 1ª Zona, de Brasília, Distrito Federal,

Carta de habilitação número 8864, Série A,  
expedida pela 1ª Região habilitadora, tomou  
posse do cargo de Desembargador do Tri-  
bunal de Justiça do Distrito Federal, pro-  
metendo bem e fielmente cumprir a bons  
fideiussões Federais e as leis do País. Presta-  
do, por esta forma, o compromisso legal,  
mandou o Excelentíssimo Senhor Desembar-  
gador Presidente que lavrasse este Pê-  
nis, que é assinado na forma da lei.

*José de Fátima*  
*J. de Fátima*

Em tempo. O original desta  
desta página, por equívoco, as-  
sinou na de nº 33 verso, ra-  
zão por que o supracitado  
Dr. Cláudio Brasil de Araújo,  
assina em seguida, Brasília,  
30 de março de 1967 - Raul  
Cláudio Filho, Diretor de Secre-  
taria.

*Raul Cláudio Filho*